



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**DECRETO Nº 046, de 31 de maio de 2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 04 de junho de 2021, dia este, após o feriado de 03 de junho de 2021 (Corpus Christi).

Parágrafo único: No dia 04 de junho de 2021 deverá permanecer um(a) profissional da enfermagem de plantão para atendimento ao público em geral, durante o horário normal de funcionamento do setor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fama, 31 de maio de 2021.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**

**Declaração**

**Declaro que o decreto 46 de 31/05/2021, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.**